

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso II;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
74	573	20.024.000.12.361.0023.2.029	3.1.90.11.00	600.000,00
472	573	20.024.000.12.361.0023.2.028	3.3.90.46.00	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo de Excesso de Arrecadação – Royalties Federal.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**ANEXO I****CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ROYALTIES FEDERAL**

I	Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a julho) exercício anterior	R\$ 6.718.169,05
II	Arrecadação do 2º período de 2021 (agosto a dezembro) exercício anterior	R\$ 6.542.909,03
III	Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a julho) exercício vigente	R\$ 9.522.911,18
IV	Receita Orçada para o Exercício de 2022 (exercício vigente)	R\$ 13.040.000,00
V	Cálculo do provável excesso de arrecadação (III+X-VI)	R\$ 12.079.224,67

**CÁLCULO DE TAXA DE INCREMENTO**

VI	1º período de 2021 (exercício anterior) (I)	R\$ 6.718.169,05
VII	1º período de 2022 (exercício vigente) (III)	R\$ 9.522.911,18
VIII	Taxa de incremento apurada (III/Ix100)-100	41,75
IX	Aplicação da TI sobre a Receita apurada no 2º período de 2021 (exercício anterior)	R\$ 2.731.573,51
X	Receita do 2º período de 2022 (exercício anterior após aplicação de TI) (IX+II)	R\$ 9.274.482,54